



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Esperantina Tocantins, aos 12 de setembro de 2025.

APROVADO
EM 23/09/2025

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

EM ____/____/____

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, a Construção de um auditório público municipal, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.


PRESIDENTE

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, criar um espaço para reuniões e consultas publicas no intuito de oferecer comodidade a sociedade Esperantinense, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador